

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2013 A ABRIL/2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Página: 1 / 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.273.931,05	0,00
Pessoal Ativo	4.575.711,20	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	388.492,33	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	109.227,52	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	200.500,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	181.027,26	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	93.740,65	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	87.286,60	0,00
Pensionistas	71.918,08	0,00
IRRF	15.368,52	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	5.092.903,80	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		5.092.903,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.562.289,45	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		48,22
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	5.703.636,30	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	5.418.454,49	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	5.133.272,67	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.562.289,45
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	48,22
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	5.703.636,30
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	5.418.454,49
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	5.133.272,67

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito

ELIAS CALIXTO

Contador

EDNALBERTO GOULART

Controle Interno